



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/6

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
14092023	2023.0801.007	2-GLO.	00016	1-ORC.	*****755.142,68		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2023	08	01	03 092 1037 2.129	04	4.4.90.52.24	1500	*****72.696,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO				202310892001844	01/02	*****682.446,68	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS						86.729.324/0002-61	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras				Patrimônio: 1231103030100	
Destina-se a cobrir despesas com a contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliários necessários para estruturação, montagem e (re)inauguração das Unidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.						
ARP N° 049/2022 MEC/IFAM ITEM LOTE DESCRIÇÃO UNIDADE DE MEDIDA QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL						
.						
67 06 Sofá em couro sintético preto (1 lugar) Unidades 22 R\$ 1.456,00 R\$ 32.032,00						
68 06 Sofá em couro sintético preto (2 lugares) Unidades 23 R\$ 1.768,00 R\$ 40.664,00						
.						
VALOR TOTAL R\$ 72.696,00						
Entrega e Critérios de aceitação do objeto						
O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Nota de empenho, em remessa única.						

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota			43. Total dos Descontos	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0				*****0,00	
							44. Valor Líquido	
							*****72.696,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso								
setenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais								
*****								
*****								

46. Visto do Chefe			48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa			50. Quitação/Recibo		
MARCELO GRACIANO SOARES DIRETOR-GERAL ADM. E FIN.			TIAGO GREGORIO FERNANDES DEFENSOR PÚBLICO-GERAL					
47. Análise do Tribunal			49. Análise CGE					
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS								



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/6

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
14092023	2023.0801.007	2-GLO.	00016	1-ORC.	*****755.142,68		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2023	08	01	03 092 1037 2.129	04	4.4.90.52.24	1500	*****72.696,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO				202310892001844	01/02	*****682.446,68	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS						86.729.324/0002-61	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
Os produtos deverão ser entregues por funcionário devidamente identificado e no endereço abaixo, em dia útil e no horário compreendido das 8h00 às 18h00, nos seguintes endereços:						
.						
DESCRIÇÃO AMBIENTE ITEM MOBILIÁRIO UNIDADE PAVIMENTO AMBIENTE SOFÁ 1 LUGARES SOFÁ 2 LUGARES LUZIÂNIA						
Térreo Recepção / Espera 2 2 1° Pavimento Recepção / Espera 2 1 2° Pavimento Recepção / Espera 2 1 3° Pavimento Recepção / Espera 2 1 Sala de Treinamento / Conferências 5 1 VALPARAÍSO 1° Pavimento Reuniões - 1 Descanso Funcionários 2 3 Circulação Mediação / Psicologia / Assistência Social - 1 Circulação Privativa Funcionários 2 2 ANÁPOLIS Térreo Recepção / Espera 1 2 ANEXO MARISTA						

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito		
*****		*****		0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito		
*****		*****		0000000000		
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00
44. Valor Líquido						*****72.696,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
setenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais
*****
*****

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
MARCELO GRACIANO SOARES DIRETOR-GERAL ADM. E FIN.	TIAGO GREGORIO FERNANDES DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/6

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
14092023	2023.0801.007	2-GLO.	00016	1-ORC.	*****755.142,68		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2023	08	01	03 092 1037 2.129	04	4.4.90.52.24	1500	*****72.696,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO				202310892001844	01/02	*****682.446,68	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS						86.729.324/0002-61	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Térreo Recepção / Espera - 3					
	Circulação 1 -					
	JARDIM GOIÁS 1° Pavimento Recepção / Espera 2 2					
	INHUMAS Térreo Recepção / Espera - 1					
	MARISTA 5° Pavimento Recepção / Espera 1 2					
	TOTAL 22 23					
	Garantia contratual dos bens					
	O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de , no mínimo, 90 (noventa) dias , 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.					
	Deverá ser exigida garantia mínima conforme sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item f					

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIF- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota			43. Total dos Descontos	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0				*****0,00	
							44. Valor Líquido	
							*****72.696,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso  
 setenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
MARCELO GRACIANO SOARES DIRETOR-GERAL ADM. E FIN.		TIAGO GREGORIO FERNANDES DEFENSOR PÚBLICO-GERAL			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	4/6

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
14092023	2023.0801.007	2-GLO.	00016	1-ORC.	*****755.142,68		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2023	08	01	03 092 1037 2.129	04	4.4.90.52.24	1500	*****72.696,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO				202310892001844	01/02	*****682.446,68	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS						86.729.324/0002-61	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	ornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos d ecorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17a 27, do CDC. Tamb ém deverá ser declarada a garantia complementar conforme descrição de cada i tem, contida no TR e Edital. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em p erfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o CONTR ATANTE. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própri a CONTRATADA, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garanti a deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, q ue apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento. Uma vez notificada, a CONTRATADA realizará a reparação ou substituição dos b					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito		
*****		*****		0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito		
*****		*****		0000000000		
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00
						44. Valor Líquido
						*****72.696,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
setenta e dois mil, seiscientos e noventa e seis reais
*****
*****

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
MARCELO GRACIANO SOARES DIRETOR-GERAL ADM. E FIN.	TIAGO GREGORIO FERNANDES DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	5/6

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
14092023	2023.0801.007	2-GLO.	00016	1-ORC.	*****755.142,68		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2023	08	01	03 092 1037 2.129	04	4.4.90.52.24	1500	*****72.696,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO				202310892001844	01/02	*****682.446,68	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS						86.729.324/0002-61	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	ens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela CONTRATADA ou pela assistência técnica autorizada. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da CONTRATADA, aceita pelo CONTRATANTE. Na hipótese do subitem acima, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo CONTRATANTE, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do CONTRATANTE ou a apresentação de justificativas pela CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da CONTRATADA o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da CONTRATADA.					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****		*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****		*****	0000000000
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0
	41. CRÉDITO	*****0	*****0
42. Nota		43. Total dos Descontos	
		*****0,00	
		44. Valor Líquido	
		*****72.696,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso  
**setenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais**  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
MARCELO GRACIANO SOARES DIRETOR-GERAL ADM. E FIN.	TIAGO GREGORIO FERNANDES DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	6/6

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior		
14092023		2023.0801.007		2-GLO.		00016		1-ORC.		*****755.142,68		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2023	08	01	03 092 1037 2.129			04	4.4.90.52.24		1500	*****72.696,00		
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. DO DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO						202310892001844			01/02		*****682.446,68	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ			
MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS									86.729.324/0002-61			
24. Endereço								25. Município		26. UF		
*****								*****		**		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições.					
	Parc Mês/Ano	Valor Parcela	Parc Mês/Ano	Valor Parcela		
	01 09/2023	*****19.968,00	02 10/2023	*****52.728,00		
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em <a href="http://www.transparencia.go.gov.br/">http://www.transparencia.go.gov.br/</a> e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'.						
						**
						**
						**
						**
						**
						**
						**
						**
						**
						**
						**

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****				*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****				*****		0000000000	
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		42. Nota		43. Total dos Descontos	
	<b>DÉBITO</b>	*****0				*****0,00	
	41.	*****0				44. Valor Líquido	
	<b>CRÉDITO</b>	*****0				*****72.696,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso  
**setenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais**  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
MARCELO GRACIANO SOARES DIRETOR-GERAL ADM. E FIN.		TIAGO GREGORIO FERNANDES DEFENSOR PÚBLICO-GERAL			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					